



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei
DECRETO Nº 163 / 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2010 por Excesso de Arrecadação apurado na conta Salário Educação – QESE e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA APROVA,
E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa de 2010, conforme discriminações:

Órgão: 02 Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Unidade: 007 Secretaria Municipal de Educação
Subunidade: 004 Subsecretaria de Gestão Educacional.

Programa: 12 361 2162 1.129 – Const. e Ref. das Unidades Escolares-QESE 292.243,87
Rubrica: 44 90 51 – Obras e Instalações 292.243,87

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS R\$ 292.243,87

Art. 2º. Os recursos para cobertura do artigo anterior serão provenientes do Excesso de Arrecadação apurado no exercício de 2010 à conta do Salário Educação - QESE no valor de R\$ 292.243,87 (Duzentos e Noventa e Dois Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 23 de Julho de 2010

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do dia 3 / 8 / 2010

[Signature]
Presidente

[Signature]
CARLINDO FILHO
- Prefeito =

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 3 / 8 / 2010

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 3 / 8 / 2010

[Signature]
Presidente